



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

Lei Municipal nº 1853 / 2017

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR - PG

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e seis às dezenove horas reuniram-se em uma das salas da Casa dos Conselhos na Rua Xavantes, nº 51 em Vila Tupi de Praia Grande, os Membros do Conselho do COMPIR – PG, Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, Membros indicados pelo Poder Público (paritário) e sociedade Civil (convidados), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Lei 14.519/2023: Dia Nacional Das Tradições Das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé
- Apresentação da palestrante Patrícia Cleici
- “Igualdade Racial é Direito, Não Favor.”
- “Feminicídio é crime. Silêncio também.”
- Projetos e ações

A reunião foi aberta pelo Presidente, Leandro Oliveira Rocha (Leandro Baiano), que deu início apresentando a palestrante a Sra. Patrícia Cleici, alguns membros se posicionaram sobre situações graves de racismo, sobre feminicídio e logo após a palestrante, Patrícia Cleici discursou sobre a desigualdade social e racismo, valorizando a Mulher Negra. Contextualizou passagem da história em períodos da escravidão, “heranças da colonização” unindo forças para somar junto aos Conselheiros em montar um plano com ações que sejam concluídas. Enfatizou a importância do diálogo e a busca por soluções para “Igualdade Racial é Direito, Não Favor” e o “Feminicídio é crime. Silêncio também.”



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

A [Lei 14.519/2023](#), sancionada em 5 de janeiro de 2023, instituiu o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. A data comemorativa é celebrada anualmente em 21 de março, coincidindo com o Dia Internacional contra a Discriminação Racial.

Principal ponto: promover o respeito, valorizar a cultura negra na formação cultural brasileira e combater o racismo religioso.

Para filosofia: “Consciência Negra diz respeito à memória, ao futuro e, sobretudo ao PRESENTE – ao aqui e agora que precisamos transformar no dia a dia...” (Renato Nogueira na Vida Simples)

“Feminicídio é crime. Silêncio também.” A fala reforça que a violência contra a mulher não é um assunto privado, mas uma questão de saúde pública e direitos humanos. O silêncio é visto como uma forma de conivência com o agressor. Quando a sociedade se cala diante de sinais de violência, ela valida o comportamento do agressor.

O feminicídio é um ciclo de violência, e a denúncia é a principal forma de quebrar esse ciclo antes que a morte ocorra. O lema reafirma o direito à vida como o mais básico de todos. O feminicídio não é um "crime passional" (motivado por amor), mas sim um crime de ódio motivado pelo machismo, patriarcalismo e ódio ou aversão às mulheres. A frase citada acima evoca a necessidade de aplicação da lei, lembrando que "A vida começa quando a violência acaba", como diz a própria Maria da Penha. Como não adianta homenagem se a vida for interrompida pela violência. A luta não é apenas para punir o agressor, mas para prevenir o crime através de políticas públicas eficientes e proteção da vítima.



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

Ação definida: Plano com atividades ao longo do ano para promover ações eficazes e efetiva por meio das políticas que garanta a integração e a participação da sociedade civil e as secretárias pertinentes aos assuntos.

Finalizando nossa reunião ordinária sabendo a importância do conhecimento para buscar o respeito, soluções e a dignidade. A reunião foi encerrada às 22 horas.

“O estudo da cultura e da história africanas é importantíssimo para entender melhor as contribuições dos africanos e dos povos indígenas também para a construção do Brasil colonial e do subsequente Estado brasileiro.” — (Akin Ogundiran)

Assim, a compreensão da cultura africana é fundamental para a formação da identidade brasileira, sendo um dos pilares da nossa riqueza social, artística e histórica. Ela influencia profundamente a música (samba, ritmos percussivos), a culinária, a religiosidade (candomblé, umbanda), a língua e os costumes, promovendo a diversidade e combatendo o racismo... (de vários textos)

Eu, Leandro Oliveira Rocha (Leandro Baiano), lavrei a presente ATA em conjunto com a Secretária Ivone Daniel Christiano Duarte (Mãe Ivone D'Oya).

Leandro Oliveira Rocha (Leandro Baiano)
Presidente

Ivone Daniel Christiano Duarte
Secretária